PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul

Céu Azul - PR 2019



DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura: Município de Céu Azul

Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, Nº 1426

Complemento:

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1 Prefeito: Germano Bonamigo

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes

Telefone: (45) 3266-1122

Responsável pelo Monitoramento Biológico - PCMSO

Nome: Alexandre Zatera Registro: 24358D/PR

NIT: 181.9493.344-2

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Responsável Legal
Cerriano Bonariigo	1 (Copondavoi Legai

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

Alexandre Zatera	Médico do Trabalho

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança do Trabalho
----------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Julia Beatriz Spier Auxiliar Administrativo / Digit	
Josiane do Amaral Godinho	Técnica de Segurança do Trabalho

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Outubro de 2019	Levantamento e inspeção no local de trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Outubro de 2019
1ª Revisão	
2ª Revisão	



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	S
1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978	9
1.2 Objetivos do Programa	S
1.3 das Responsabilidades	10
1.3.1 Compete ao Empregador	10
1.3.2 Compete ao médico coordenador	11
1.3.3 Compete ao médico examinador	12
1.3.4 Compete aos Servidores	12
1.3.5 Compete à Polimed - Medicina do Trabalho	12
2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO	14
2.1 Local de Arquivamento do PCMSO	14
2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais	14
2.3 Planejamento e Controle	15
2.4 Condutas	17
2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros	18
2.6 Exames Complementares	18
2.7 Primeiros-Socorros	18
2.7.1 Maleta de emergência	18
2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais	19
3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	22
3.1 Setor: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz - 010.210	22
3.1.1 Função: Auxiliar Administrativo	22
3.1.2 Função: Auxiliar Bibliotecário(a)	24
3.1.3 Função: Professor(a)	25
3 2 Setor: CAMIL - Centro de Atendimento Multidisciplinar - 010 07	27

	3.2.1 Função: Fonoaudiólogo(a)	27
	3.2.2 Função: Professor(a)	29
	3.2.3 Função: Psicólogo(a)	. 31
	3.2.4 Função: Psicopedagogo(a)	33
	3.2.5 Função: Zelador(a) Serviços Gerais	. 35
3	.3 Setor: Centro de Distribuição de Merendas Escolares - 010.220	36
	3.3.1 Função: Cozinheiro(a)	. 36
	3.3.2 Função: Motorista	. 38
3	.4 Setor: CMEI Arco Íris - 010.040	40
	3.4.1 Função: Cozinheiro(a)	. 40
	3.4.2 Função: Estagiário(a)	42
	3.4.3 Função: Professor(a)	43
	3.4.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil	. 44
	3.4.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil	. 46
	3.4.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil	. 48
	3.4.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais	. 49
3	.5 Setor: CMEI Raio de Sol - 010.020	. 51
	3.5.1 Função: Auxiliar Administrativo	51
	3.5.2 Função: Cozinheiro(a)	. 53
	3.5.3 Função: Estagiário(a)	55
	3.5.4 Função: Professor(a)	56
	3.5.5 Função: Professor(a) de educação infantil	57
	3.5.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil	. 59
	3.5.7 Função: Professor(a) de Educação Infantil	. 60
3	.6 Setor: CMEI Santa Clara - 010.070	62
	3.6.1 Função: Auxiliar Administrativo	62
	3.6.2 Função: Cozinheiro(a)	. 64
	3.6.3 Função: Estagiário(a)	66
	3.6.4 Função: Professor(a)	67

3.6.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil	68
3.6.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil	70
3.6.7 Função: Professor(a) de Educação Infantil	71
3.7 Setor: CMEI São Francisco de Assis - 010.060	73
3.7.1 Função: Auxiliar Administrativo	73
3.7.2 Função: Cozinheiro(a)	75
3.7.3 Função: Professor(a) de Educação Infantil	77
3.7.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil	79
3.7.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil	81
3.7.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais	83
3.8 Setor: Escola Municipal José Bonifácio - 010.050	85
3.8.1 Função: Cozinheiro(a)	85
3.8.2 Função: Estagiário(a)	87
3.8.3 Função: Professor(a)	88
3.8.4 Função: Professor(a)	90
3.8.5 Função: Professor(a)	92
3.8.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais	94
3.9 Setor: Escola Municipal Leôncio Correia - 010.030	96
3.9.1 Função: Auxiliar Administrativo	96
3.9.2 Função: Cozinheiro(a)	98
3.9.3 Função: Professor(a)	100
3.9.4 Função: Professor(a)	102
3.9.5 Função: Professor(a)	104
3.9.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais	106
3.10 Setor: Escola Municipal Olavo Bilac - 010.08	108
3.10.1 Função: Auxiliar Administrativo	108
3.10.2 Função: Cozinheiro(a)	110
3.10.3 Função: Professor(a)	112
3.10.4 Função: Professor(a)	114

3.10.5 Função: Professor(a)	116
3.11 Setor: Escola Municipal São Cristovão - 010.090	118
3.11.1 Função: Cozinheiro(a)	118
3.11.2 Função: Estagiário(a)	120
3.11.3 Função: Professor(a)	121
3.11.4 Função: Professor(a)	123
3.11.5 Função: Professor(a)	125
3.11.6 Função: Técnico(a) Administrativo	127
3.11.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais	128
3.12 Setor: Escola Municipal Tancredo Neves - 010.100	130
3.12.1 Função: Auxiliar Administrativo	130
3.12.2 Função: Cozinheiro(a)	132
3.12.3 Função: Professor(a)	134
3.12.4 Função: Professor(a)	136
3.12.5 Função: Professor(a)	138
3.12.6 Função: Professor(a)	140
3.12.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais	141
3.13 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 010.080	143
3.13.1 Função: Secretário(a) Municipal de Educação	143
3.14 Setor: SEMED - 010.200	145
3.14.1 Função: Auxiliar Administrativo	145
3.14.2 Função: Diretor(a) do Departamento de Educação	146
3.14.3 Função: Nutricionista	148
3.14.4 Função: Professor(a)	150
3.14.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil	152
3.15 Setor: Transporte Escolar - 010.120	154
3.15.1 Função: Chefe de D. F. E. e Transporte Escolar	154
3.15.2 Função: Motorista	157
ONCLUSÃO	150



4.1 Recomendação	159
4.2 das Informações	159
5 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS,	
PRIORIDADES E CRONOGRAMA NR-07	161
5.1 Ações de Ordem Geral	161
5.2 Ações de Ordem Específica	162



INTRODUÇÃO

1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978

Este Programa segue as diretrizes estabelecidas pelas publicações da Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, 06/07/78 - Norma Regulamentadora (NR-7) - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Novo Texto - Aprovação.

- Portaria SSMT nº 12, de 06 de junho de 1983 14/06/83
- Portaria MTPS nº 3.720, de 31 de outubro de 1990 01/11/90
- Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994 30/12/90
- Portaria SSST nº 08, de 08 de maio de 1996 Rep. 09/05/96
- Portaria SSST nº 19, de 09 de abril de 1998 22/04/98
- Portaria SIT nº 223, de 06 de maio de 2011 10/05/11
- Portaria SIT nº 236, de 10 de junho de 2011 13/06/11
- Portaria MTE nº 1.892, de 09 de dezembro de 2013 11/12/13

Consideramos a leitura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho com o objetivo de estabelecer um Programa de Controle de Saúde Ocupacional, a fim de promover e preservar a saúde dos trabalhadores no que se refere aos possíveis danos a eles causados, a partir das atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

1.2 Objetivos do Programa

 Promover e preservar a saúde dos Servidores através do monitoramento periódico.



- Adotar, preferencialmente, o instrumental clínico-epidemiológico como forma de estabelecer a relação entre a saúde do Servidor e o trabalho.
- Considerar os aspectos individuais e coletivos da organização em relação ao trabalho.
- Buscar, através do monitoramento periódico, o diagnóstico precoce de agravos à saúde do Servidor em caráter preventivo.
- Atuar junto à Prefeitura nas iniciativas preventivas da saúde dos Servidores.
- Indicar, quanto necessário, melhorias na organização do trabalho a partir da detecção de problemas.
- Buscar a conscientização da Prefeitura e de seus Servidores quanto ao monitoramento através da avaliação médica, contribuindo para a prevenção da saúde ocupacional dos Servidores.
- Formar histórico laboral, através dos registros dos exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional) e seus complementares.
- Ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos Servidores.

1.3 das Responsabilidades

1.3.1 Compete ao Empregador

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Executar os exames admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, desenvolvendo rotinas de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador.



- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT (da Prefeitura), um coordenador responsável pela execução do PCMSO.
- No caso da Prefeitura estar desobrigada a manter médico do trabalho, de acordo com a NR-04, deverá indicar médico do trabalho, empregado ou não da Prefeitura, para coordenar o PCMSO.
- Não havendo médico do trabalho na localidade, a Prefeitura poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.
- Elaborar o RELATÓRIO ANUAL do PCMSO, para fins de gestão e monitoramento biológico dos empregados, controle dos afastamentos e nexo causal, bem como a adoção de medidas preventivas e/ou de monitoramentos futuros.

1.3.2 Compete ao médico coordenador

- Realizar os exames médicos previstos (admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais) ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que estão ou serão expostos cada Servidor da Prefeitura a ser examinado.
- Encarregar profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para os exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR-07.
- Solicitar o afastamento do Servidor de suas atividades ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional, além de relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos Servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.



1.3.3 Compete ao médico examinador

- Examinar o Servidor de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador.
- Efetuar o registro dos atendimentos em prontuário próprio à anamnese realizada.
- Dar ciência ao Servidor sobre o resultado de exames, bem como proceder à orientação sobre possíveis problemas.
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais.
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional ASO.

1.3.4 Compete aos Servidores

- Colaborar com a execução do PCMSO, submetendo-se aos exames médicos previstos, constituindo-se em ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa.
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.
- Cumprir os procedimentos de trabalho e orientações da instituição, utilizando
 Equipamentos de Proteção Individual EPIs fornecidos pela Prefeitura.
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Prefeitura.
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

1.3.5 Compete à Polimed - Medicina do Trabalho

 Prestar serviços especializados em Medicina do Trabalho, bem como de assessoria e consultoria na área médico-trabalhista, conforme a legislação (NR-07 e NR-09).



 Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos Servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.



2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO

2.1 Local de Arquivamento do PCMSO

O PCMSO deverá ficar arquivado na Prefeitura, para atender às exigências legais, fiscalizações e para ser consultado constantemente a fim de esclarecer dúvidas quanto à realização dos exames médico-ocupacionais.

2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais

Todo o funcionário da **Secretaria Municipal de Educação** deverá se submeter aos exames:

- Admissional
- Periódico.
- Retorno ao Trabalho.
- Mudança de Função.
- Demissional.

Para a execução e gestão do PCMSO, deverão ser seguidas as orientações abaixo:

- Os exames deverão ser realizados pelo Médico do Trabalho ou Clínico Geral, sob supervisão do Médico Coordenador do PCMSO (sendo este Médico do Trabalho), abrangendo anamnese ocupacional, exame físico, mental e exames complementares.
- Os exames admissionais deverão ser realizados antes que o Servidor assuma suas atividades.
- Exames médicos periódicos serão realizados de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:



- Para todos os Servidores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento, agravamento da doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos.
- A cada ano ou a intervalos menores a critério do médico encarregado com base no grau de risco ou ainda como resultado de negociação coletiva de trabalho.
- Anual quando menores de 18 anos ou acima de 45 anos de idade.
- O exame de Retorno ao Trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no 1° dia de volta ao trabalho (do Servidor ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou ainda por parto).
- O exame para troca de função será obrigatoriamente realizado antes da alteração do cargo, desde que o Servidor seja exposto a risco diferente.
- O exame demissional será obrigatoriamente realizado dentro dos 15 dias que antecederem ao desligamento definitivo do Servidor.

Para cada exame médico realizado, o médico do trabalho emitirá um ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) em duas vias, conforme modelo padrão da POLIMED:

- 1^a via para à Prefeitura (Departamento Pessoal).
- 2ª via para o Servidor.

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo as avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e as medidas aplicadas, deverão ser registrados em prontuário clínico individual padrão da POLIMED, que ficará sob responsabilidade da empresa POLIMED, sendo que o Servidor ficará de posse de todos os exames realizados.

2.3 Planejamento e Controle



O PCMSO deve obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas serem objeto de relatório anual.

O RELATÓRIO ANUAL deverá discriminar por setor, o número e a natureza dos exames médicos (anexo), incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultado considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

Consta do RELATÓRIO ANUAL as atividades realizadas para educação e treinamento dos Servidores, visando à prevenção da doença de natureza ocupacional e ainda:

- Perfil dos Servidores avaliados.
- Quantitativo de Servidores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação por setor.

O RELATÓRIO ANUAL deverá ser apresentado e discutido na CIPA (se houver), ou designado da CIPA, sendo sua cópia anexada ao livro de atas.

Para desenvolvimento e elaboração do RELATÓRIO ANUAL, a Prefeitura (Empregador) deverá efetuar a Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacionais - ASOs, utilizando seus devidos acompanhamentos/análises (modelo anexo).

Assim, sugere-se:

- Incluir no relatório as doenças e acidentes decorrentes do trabalho por função/setor e/ou por grupo homogêneo de risco, com e sem afastamento, bem como as ações de prevenção do coletivo dos Servidores, além do mínimo contido no Quadro III da NR-07.
- Avaliar o perfil dos Servidores (função/setor/sexo/idade).
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores em condições de anormalidade e doenças não ocupacionais (hipertensão, diabetes, asma e outras).



- Avaliar o número e porcentagem de Servidores com doença (confirmada)
 relacionada ao trabalho, com identificação de função/área/tarefa.
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores com suspeita de doença relacionada ao trabalho (ainda não confirmada), com identificação de função/setor/tarefa.
- Analisar o estudo do absenteísmo por doença e acidente, de origem ocupacional e não ocupacional, com o objetivo de verificar as estatísticas epidemiológicas entre os Servidores da Prefeitura. Constitui-se numa base de dados de extrema importância na proposição, planejamento e avaliação da eficácia das ações de prevenção.

2.4 Condutas

Sendo verificada, através de avaliação clínica do Servidor e/ou dos exames, exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o Servidor ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificados alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico do Trabalho:

- Solicitar à Prefeitura a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).
- Indicar, quando necessário, o afastamento do Servidor da exposição ao risco, ou do trabalho.
- Encaminhar o Servidor à Previdência Social para estabelecimento de NEXO
 CAUSAL, avaliação de incapacidade e definição da conduta providenciaria em relação ao trabalho;



 Orientar à Prefeitura quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros

- Manter as reuniões regulares e elaborar ATAs, conforme previsto em lei (NR-05).
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.
- Realizar as investigações de acidentes ou quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.
- Fazer recomendações sobre segurança e saúde.
- Analisar Relatório Anual, conforme NR-07 4.6.2.

2.6 Exames Complementares

Os exames complementares para: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, serão solicitados de acordo com:

- Análise do PPRA.
- Setor e função que exerce ou vai exercer.

Obs: Periodicidade dos Exames: este PCMSO segue às diretrizes da NR-07, em função das atividades desenvolvidas por cada Servidor.

2.7 Primeiros-Socorros

Deverá constar no ambiente da Prefeitura, uma maleta de primeiros-socorros para eventuais emergências, a qual deve ser do conhecimento de todos os Servidores.

2.7.1 Maleta de emergência



- Localização: A maleta de emergência deve estar em local de fácil acesso e de conhecimento dos servidores.
- Controle: O responsável deve verificar os materiais semanalmente para averiguar a validade e a substituição dos mesmos. Ficará sob a responsabilidade de pessoas treinadas, assim, o seu conteúdo poderá ser aproveitado de maneira correta.
- Composição Mínima:

Kit de Primeiros Socorros			
Luva de procedimento			
Gaze esterilizada			
Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica - 25mm x 4.5m			
Atadura de crepe - 10cm de largura			
Atadura de crepe - 15cm de largura			
Esparadrapo			
Tesoura pequena			
Pinça anatômica			
Tala moldável			
Algodão			
Termômetro			
Curativo auto-adesivo			
Haste flexível c/ ponta de algodão			
Soro fisiológico - 100 ml			

Obs: Somente pode ser utilizado por pessoal treinado e autorizado.

2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

Em todas as situações, a Prefeitura emitirá a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação (conforme ordem de serviço do INSS nº 329, de 26.10.93):

- 1ª via ao INSS
- 2ª via ao SUS



- 3ª via ao Sindicato dos Servidores
- 4ª via à Prefeitura
- 5ª via ao segurado ou dependente
- 6ª via à DRT/Ministério do Trabalho.

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, a Prefeitura deverá - em no máximo 01 (um) dia útil após o ocorrido, efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, sendo que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possam ser averiguadas as causas da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

Anotação de Comunicações de Acidentes do Trabalho

Registro de Comunicações de Acidentes do Trabalho				
n° CAT	Nome do	Parte do	Dias de Afastamento	
	Acidentad	Corpo		
	О	Atingida		
		_		



Obs: Os campos acima devem ser preenchidos manualmente quando houver a ocorrência de acidentes e/ou doenças do trabalho, sendo útil na emissão do PPP.

3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

3.1 Setor: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz - 010.210

3.1.1 Função: Auxiliar Administrativo

Atividade: Auxiliar Bibliotecário(a)	
Fase de Desenvolvimento da Função:	
Reconhecimento	

Descrição da Atividade:

Executar, conforme necessário, serviços de apoio geral a respeito do desenvolvimento administrativo da biblioteca; auxiliar na recepção, atendimento e fluxo de pessoas no ambiente; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas com dados necessários para o monitoramento geral da biblioteca; executar serviços gerais de escritórios.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico	
Trabalho - Conforto			
Acústico - 04.05.999			
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico	
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12			
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação:				

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 22



Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.1.2 Função: Auxiliar Bibliotecário(a)

Fase de Desenvolvimento da Função

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atendimento a usuários da biblioteca auxiliando a encontrar os livros ou materiais desejados; executar tarefas de registro, manuseio; guardar livros e publicações; repor o material nas estantes após as consultas, complementando e ordenando os fichários; controlar os empréstimos e devoluções; executar atividades relacionadas ao cargo ou por ordem imediata.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico	
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obriga	tórios para a Fu	nção		
Avaliação Clínic	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior i	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)			
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

Polimed Medicina do Trabalho Rua Itabira, 1371 - 2º andar Pato Branco - PR

3.1.3 Função: Professor(a)

Fase	de	Desenvo	olvimento	da	Fun	ção:
------	----	---------	-----------	----	-----	------

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico	
Trabalho - Conforto			
Acústico - 04.05.999			
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico	
Trabalho - Nível de			
Iluminação - 04.04.999			
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico	
trabalho com uso de			
computador - 04.01.999			

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)					
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.2 Setor: CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar - 010.07

3.2.1 Função: Fonoaudiólogo(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender alunos, utilizando procedimentos específicos de fonoaudióloga; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações e diagnóstico fonoaudiológico; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico	
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança de Função (X) Retorno ao Trabalho					
Periodicidade do	Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 27



meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Polimed Medicina do Trabalho Rua Itabira, 1371 - 2º andar Pato Branco - PR

3.2.2 Função: Professor(a)

Atividade:	Coordenador((a))
------------	--------------	-----	---

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender alunos, utilizando procedimentos específicos; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico			
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico			

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínica	Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao		
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do	Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)						
Observação:						

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 29



Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Polimed Medicina do Trabalho Rua Itabira, 1371 - 2º andar Pato Branco - PR

3.2.3 Função: Psicólogo(a)

Fase	de	Desenvo	lvimento	da	Função:
------	----	---------	----------	----	---------

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, atingindo o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico			
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico			

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínica	Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12		
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)		
Observação:						
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro						
clínico do funcio	onário no ato do	exame, o médic	o examinador po	derá solicitar ou		
não outros Exames Complementares individualmente.						

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Polimed Medicina do Trabalho Rua Itabira, 1371 - 2º andar Pato Branco - PR

3.2.4 Função: Psicopedagogo(a)

Fase de	Desenvo	lvimento	da	Função:
---------	---------	----------	----	---------

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico			
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico			

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -		
(X) Admissional) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno a					
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12		
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)		
Observação:						
Além dos exam	Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou						
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 33



Polimed Medicina do Trabalho Rua Itabira, 1371 - 2º andar Pato Branco - PR

3.2.5 Função: Zelador(a) Serviços Gerais

Atividade: Recepcie	onista
---------------------	--------

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; ser responsável pela elaboração e organização de arquivos e documentos de interesse da unidade escolar; auxiliar durante o processo de matrículas e rematrículas dos alunos; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior imediata.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico			
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico			

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -						
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao		
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)						
Observação:						
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro						
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou						
não outros Exames Complementares individualmente.						

3.3 Setor: Centro de Distribuição de Merendas Escolares - 010.220

3.3.1 Função: Cozinheiro(a)

Atividade: Chefe Departamento Divisão de Merendas Escolares

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Executar atividades administrativas e burocráticas desempenhando o papel de chefe da Divisão de Merendas Escolares; responsabilizar-se pelo processo de separação, armazenagem, movimentação e distribuição das merendas, visando sempre as melhores condições de conservação do alimento; solicitar, quando necessário, a reposição de estoque; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem imediata.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador						
Agente	Caract. do Risco	Risco				
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico				
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico				
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico				

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -						
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao		
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)						
Observação:						
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro						
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou						
não outros Exames Complementares individualmente.						

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 36



3.3.2 Função: Motorista

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar a entrega de merenda escolar e outros produtos necessários para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino, conforme demanda.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico		
Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Não Significativo	Físico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função						
Acuidade visual	Acuidade visual para longe -					
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico		() Retorno ao		
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 4	5 anos (a cada 12	meses)		

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao				
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -					
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)					

Hemograma Completo -					
r lemograma coi	Tipieto -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	

Exames Recomendados para a Função					
EEG Eletroence	falograma -				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12					
meses) / menor	que 18 anos ou r	naior que 45 ano	s (a cada 12 mes	es)	

3.4 Setor: CMEI Arco Íris - 010.040

3.4.1 Função: Cozinheiro(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabal	Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Calor - 01.01.018	Significativo	Físico			
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico			
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico			
Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Não Significativo	Biológico			
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Ruído Contínuo ou	Não Significativo	Físico			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.		

Parasitológico de Fezes -					
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	

Exames Recomendados para a Função						
Avaliação Cinesi	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999					
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		

3.4.2 Função: Estagiário(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos - B	Não Significativo	Biológico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: maior ig	ual a 18 anos e i	menor igual a 45	anos (a cada 12	
meses) / menor	que 18 anos ou n	naior que 45 ano	s (a cada 12 mes	es)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	ente.		

3.4.3 Função: Professor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos - B	Não Significativo	Biológico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obriga	Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -		
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao		
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12		
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		
Observação:						
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro						
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou						
não outros Exames Complementares individualmente.						

3.4.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



			,		
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	aior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e i	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exames Complementares individualmente.					

3.4.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Atividade:	Coordenador(a)	Pedagógico(a)	

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	1 1	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)					
Observação:					
Além dos exam	Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.4.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos - B	Não Significativo	Biológico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	ente.		

3.4.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico		
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico		
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função



Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional	(X) Demissional	onal (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ac			
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	aior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)					
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exames Complementares individualmente.					

Exames Recomendados para a Função					
Avaliação Cinesi	iológica Funciona	ıl de Membros Sı	uperiores - 9999		
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao				
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	

3.5 Setor: CMEI Raio de Sol - 010.020

3.5.1 Função: Auxiliar Administrativo

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; elaborar e organizar arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico			
Trabalho - Conforto					
Acústico - 04.05.999					
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico			
Trabalho - Nível de					
Iluminação - 04.04.999					
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico			
trabalho com uso de					
computador - 04.01.999					

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -		
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao		
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou n	naior que 45 anos	(a cada 12		
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)		
Observação:	Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro						
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou						
não outros Exan	nes Complementa	ares individualme	ente.			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



3.5.2 Função: Cozinheiro(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

Riscos à Saúde do Trabal	Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco				
Calor - 01.01.018	Significativo	Físico				
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico				
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes				
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico				
Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Não Significativo	Biológico				
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes				
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes				
Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Não Significativo	Físico				



Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e i	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.		

Parasitológico de Fezes -					
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	

Exames Recomendados para a Função						
Avaliação Cinesi	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999					
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		

3.5.3 Função: Estagiário(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico			
Micro-organismos - B	Não Significativo	Biológico			
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico			

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	ente.		

3.5.4 Função: Professor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando à execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico			
Micro-organismos - B	Não Significativo	Biológico			
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico			

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:	Observação:				
Além dos exam	Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.		

3.5.5 Função: Professor(a) de educação infantil

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto	Não Significativo	Ergonômico	
Acústico - 04.05.999			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico	
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -		
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
	de Função Trabalho					
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)						
Observação:						
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro						

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.5.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando à execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; se responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos - B	Não Significativo	Biológico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

3.5.7 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico	
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



trabalho com uso de	
computador - 04.01.999	

Exames Obriga	Exames Obrigatórios para a Função			
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e l	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

3.6 Setor: CMEI Santa Clara - 010.070

3.6.1 Função: Auxiliar Administrativo

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; elaborar e organizar arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de	Não Significativo	Ergonômico		
Iluminação - 04.04.999				
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico		
trabalho com uso de				
computador - 04.01.999				

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínic	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				



3.6.2 Função: Cozinheiro(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Calor - 01.01.018	Significativo	Físico		
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico		
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Não Significativo	Biológico		
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Não Significativo	Físico		



Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico
VIGIO POSIGIAI - 04.0 1.999	INAU SIGNIIICALIVU	Ergonomico

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e i	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.		

Parasitológico de Fezes -					
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	

Exames Recomendados para a Função						
Avaliação Cines	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999					
(X) Admissional	X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
	de Função Trabalho					
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		

3.6.3 Função: Estagiário(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos - B	Não Significativo	Biológico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	ente.		

3.6.4 Função: Professor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos - B	Não Significativo	Biológico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obriga	tórios para a Fu	nção			
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou n	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:	Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	ente.		

3.6.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Atividade:	Coordenador(a)) Pedagógico(a))
------------	----------------	-----------------	---

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto	Não Significativo	Ergonômico			
Acústico - 04.05.999					
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico			
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico			

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -		
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	aior que 45 anos	(a cada 12		
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)		
Observação:						
Além dos exam	es exigidos ness	e Programa, lev	ando em conside	eração o quadro		

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.6.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos - B	Não Significativo	Biológico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	ente.		

3.6.7 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico			
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



trabalho com uso de	
computador - 04.01.999	

Exames Obrigatórios para a Função							
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -							
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao			
			de Função	Trabalho			
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12							
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)							
Observação:							
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro							
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou							
não outros Exames Complementares individualmente.							

3.7 Setor: CMEI São Francisco de Assis - 010.060

3.7.1 Função: Auxiliar Administrativo

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico	
Trabalho - Conforto			
Acústico - 04.05.999			
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico	
Trabalho - Nível de			
Iluminação - 04.04.999			
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico	
trabalho com uso de			
computador - 04.01.999			

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou n	naior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exan	nes Complementa	ares individualme	ente.	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 73



3.7.2 Função: Cozinheiro(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Calor - 01.01.018	Significativo	Físico	
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico	
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes	
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico	
Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Não Significativo	Biológico	
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes	
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes	
Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Não Significativo	Físico	



Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico
VIGIO POSIGIAI - 04.0 1.999	INAU SIGNIIICALIVU	Ergonomico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: maior ig	ual a 18 anos e r	nenor igual a 45	anos (a cada 12
meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.	

Parasitológico de	e Fezes -			
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinesi	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999			
(X) Admissional	X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao			
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12				
meses) / menor	meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)			

3.7.3 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico	
Micro-organismos - B	Não Significativo	Biológico	
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao				
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação:				



Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.7.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico	
Trabalho - Conforto			
Acústico - 04.05.999			
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico	
Trabalho - Nível de			
Iluminação - 04.04.999			
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico	
trabalho com uso de			
computador - 04.01.999			

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 79 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre

Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



			,	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	aior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

3.7.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)	
Fase de Desenvolvimento da Função:	

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional			(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)					
Observação:					
Além dos exam	es exigidos ness	se Programa, lev	ando em conside	eração o quadro	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 81



clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.7.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabal	hador	
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função



Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno a				
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor of	que 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.		

Exames Recomendados para a Função						
Avaliação Cines	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999					
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao						
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		

3.8 Setor: Escola Municipal José Bonifácio - 010.050

3.8.1 Função: Cozinheiro(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabal	Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Calor - 01.01.018	Significativo	Físico			
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico			
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico			
Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Não Significativo	Biológico			
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Ruído Contínuo ou	Não Significativo	Físico			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 85



Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -		
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao		
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do	Exame: menor of	que 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12		
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		
Observação:						
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro						
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou						
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.			

Parasitológico de Fezes -						
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao		
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		

Exames Recomendados para a Função						
Avaliação Cinesi	•		iperiores - 9999			
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ad						
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		

3.8.2 Função: Estagiário(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade; realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obriga	Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínic	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -			
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao			
			de Função	Trabalho			
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou n	naior que 45 anos	(a cada 12			
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)			
Observação:	Observação:						
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro							
clínico do funcio	onário no ato do	exame, o médic	o examinador po	derá solicitar ou			
não outros Exan	nes Complementa	ares individualme	ente.				



3.8.3 Função: Professor(a)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico		

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



trabalho com uso de	
computador - 04.01.999	

Exames Obriga	Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e l	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e i	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.		



3.8.4 Função: Professor(a)

Atividade:	Coordenador(a)	Pedagógico(a)
------------	----------------	---------------

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto	Não Significativo	Ergonômico		
Acústico - 04.05.999				
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor of	que 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)					
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.8.5 Função: Professor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico	
Uso intensivo da voz - 04.01.999	Significativo	Ergonômico	
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao			
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)



Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação Vocal	-				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior ig	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.8.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; ser responsável pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico		
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico		
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função



Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exames Complementares individualmente.					

Exames Recomendados para a Função					
Avaliação Cines	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999				
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	

3.9 Setor: Escola Municipal Leôncio Correia - 010.030

3.9.1 Função: Auxiliar Administrativo

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; ser responsável pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou n	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcio	nário no ato do	exame, o médic	o examinador po	derá solicitar ou	
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	ente.		

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



3.9.2 Função: Cozinheiro(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabal	Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Calor - 01.01.018	Não Significativo	Físico			
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico			
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico			
Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Não Significativo	Biológico			
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Não Significativo	Físico			



Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e i	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.		

Parasitológico de Fezes -					
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12					
meses) / menor	que 18 anos ou n	naior que 45 ano	s (a cada 12 mes	es)	

Exames Recomendados para a Função						
Avaliação Cinesi	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999					
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
	de Função Trabalho					
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		



3.9.3 Função: Professor(a)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 100 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre

Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	aior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exames Complementares individualmente.					



3.9.4 Função: Professor(a)

Atividade:	Coordenador(a)) Pedagógico(a	ı)
------------	----------------	----------------	----

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições de Trabalho	Não Significativo	Ergonômico		
com Iluminação Diurna				
Inadequada - 04.04.005				
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico		
trabalho com uso de				
computador - 04.01.999				

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação:					
Além dos exam	es exigidos ness	e Programa, lev	ando em conside	eração o quadro	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 102



clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.9.5 Função: Professor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico	
Uso intensivo da voz - 04.01.999	Significativo	Ergonômico	
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínic	Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	dmissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao				
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)					



Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação Vocal -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.9.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; ser responsável pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico	
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico	
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico	
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes	
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico	
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função



Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função					
Avaliação Cines	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999				
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao				
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)					

3.10 Setor: Escola Municipal Olavo Bilac - 010.08

3.10.1 Função: Auxiliar Administrativo

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; ser responsável pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico	
Trabalho - Conforto			
Acústico - 04.05.999			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico	
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 108



3.10.2 Função: Cozinheiro(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Calor - 01.01.018	Significativo	Físico		
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico		
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico		
Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Não Significativo	Biológico		
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Não Significativo	Físico		



Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico
VIGIO POSIGIAI - 04.0 1.999	INAU SIGNIIICALIVU	Ergonomico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: maior ig	ual a 18 anos e r	nenor igual a 45	anos (a cada 12
meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

Parasitológico de Fezes -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12				
meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função					
Avaliação Cinesi	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999				
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao				(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12					
meses) / menor	meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

3.10.3 Função: Professor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico	
Uso intensivo da voz - 04.01.999	Significativo	Ergonômico	
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínic	Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior i	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação Vocal	-			
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.10.4 Função: Professor(a)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico	
Trabalho - Conforto			
Acústico - 04.05.999			
Condições de Trabalho	Não Significativo	Ergonômico	
com Iluminação Diurna			
Inadequada - 04.04.005			
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico	
trabalho com uso de			
computador - 04.01.999			

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 114 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre

Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	aior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)					
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exames Complementares individualmente.					

3.10.5 Função: Professor(a)

Atividade:	Coordenador(a)	Pedagógico(a)
------------	----------------	---------------

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico	
Trabalho - Conforto			
Acústico - 04.05.999			
Condições de Trabalho	Não Significativo	Ergonômico	
com Iluminação Diurna			
Inadequada - 04.04.005			
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico	
trabalho com uso de			
computador - 04.01.999			

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -		
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12		
meses) / maior ig	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)					
Observação:						
Além dos exam	es exigidos ness	e Programa, lev	ando em conside	eração o quadro		

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.11 Setor: Escola Municipal São Cristovão - 010.090

3.11.1 Função: Cozinheiro(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabal	Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco				
Calor - 01.01.018	Não Significativo	Físico				
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico				
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes				
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico				
Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Não Significativo	Biológico				
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes				
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes				
Ruído Contínuo ou	Não Significativo	Físico				

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcio	nário no ato do	exame, o médic	o examinador po	derá solicitar ou	
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.		

Parasitológico de Fezes -					
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	

Exames Recomendados para a Função						
,	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999					
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao						
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		

3.11.2 Função: Estagiário(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade; realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico			
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico			

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou n	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcio	onário no ato do	exame, o médio	co examinador po	derá solicitar ou	
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	ente.		

3.11.3 Função: Professor(a)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador					
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico			
Trabalho - Conforto					
Acústico - 04.05.999					
Condições de Trabalho	Não Significativo	Ergonômico			
com Iluminação Diurna					
Inadequada - 04.04.005					
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico			
trabalho com uso de					
computador - 04.01.999					

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou m	aior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior i	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exames Complementares individualmente.					

3.11.4 Função: Professor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Uso intensivo da voz - 04.01.999	Significativo	Ergonômico		
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínic	Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional	(X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)		



Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação Vocal -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.11.5 Função: Professor(a)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
--------------------------	----------------	---

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área, visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)					
Observação:					
Além dos exam	es exigidos ness	e Programa, lev	ando em conside	eração o quadro	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.11.6 Função: Técnico(a) Administrativo

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade; realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínic	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	Exames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou r	naior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	5 anos (a cada 24	meses)
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

3.11.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais

Atividade: Auxiliar de Cozinha

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Auxiliar nas tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabal	Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Calor - 01.01.018	Não Significativo	Físico			
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico			
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico			
Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Não Significativo	Biológico			
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Não Significativo	Físico			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Saneantes	Não Significativo	Químico
Domissanitários -		
02.01.999		
	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: maior ig	ual a 18 anos e r	nenor igual a 45 a	anos (a cada 12
meses) / menor	que 18 anos ou n	naior que 45 anos	s (a cada 12 mes	es)
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

Parasitológico de Fezes -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12				
meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função					
Avaliação Cinesi	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999				
(X) Admissional	Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao				
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12					
meses) / menor	meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

3.12 Setor: Escola Municipal Tancredo Neves - 010.100

3.12.1 Função: Auxiliar Administrativo

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrícula dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade; realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Nível de				
Iluminação - 04.04.999				
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico		
trabalho com uso de				
computador - 04.01.999				

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



3.12.2 Função: Cozinheiro(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n $^\circ$ 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabal	Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Calor - 01.01.018	Significativo	Físico			
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico			
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico			
Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Não Significativo	Biológico			
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Não Significativo	Físico			



Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico
VIGIO POSIGIAI - 04.0 1.999	INAU SIGNIIICALIVU	Ergonomico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

Parasitológico de Fezes -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função					
Avaliação Cinesi	Avaliação Cinesiológica Funcional de Membros Superiores - 9999				
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao				(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior ig	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)	

3.12.3 Função: Professor(a)

Atividade:	Coordenador(a)	Pedagógico(a)
------------	----------------	---------------

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Nível de				
Iluminação - 04.04.999				
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico		
trabalho com uso de	_			
computador - 04.01.999				

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico		(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: maior ig	jual a 18 anos e i	menor igual a 45	anos (a cada 24	
meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)					
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.12.4 Função: Professor(a)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Nível de				
Iluminação - 04.04.999				
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico		
trabalho com uso de				
computador - 04.01.999				

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	aior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)					
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exames Complementares individualmente.					

3.12.5 Função: Professor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Brasileira (ICP-Brasil).

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico	
Uso intensivo da voz - 04.01.999	Significativo	Ergonômico	
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínic	Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)						



Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação Vocal	-				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)					

3.12.6 Função: Professor(a)

Atividade: Pedago	opc	(a)
-------------------	-----	-----

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Implementar a execução de projetos pedagógicos; avaliar e coordenar atividades pedagógicas; auxiliar na criação de projetos e no desenvolvimento das atividades; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo; facilitar o processo de comunicação; orientar alunos; participar de reuniões; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior imediata.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semanas.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obriga	Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	Exames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou n	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exames Complementares individualmente.					

3.12.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; ser responsável pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabal	Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico			
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico			
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Não Significativo	Ergonômico			
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico			
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico			
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico			

Exames Obrigatórios para a Função



Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional	X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno				
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exames Complementares individualmente.					

Exames Recomendados para a Função						
Avaliação Cinesi	ológica Funciona	ıl de Membros Su	iperiores - 9999			
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
	de Função Trabalho					
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12						
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)						

3.13 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 010.080

3.13.1 Função: Secretário(a) Municipal de Educação

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar o planejamento, coordenação, administração, supervisão e controle da política educacional, visando garantir a educação nos níveis de responsabilidade do Município, atendendo os princípios constitucionais, orgânicos, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Sistema Municipal de Educação, do Projeto Político Pedagógico e das demais leis em vigor; planejar, controlar, administrar, supervisionar, intermediar e assessorar os Departamentos, visando o desenvolvimento sistemático e sincronizado das ações da política educacional no Município; promover estudos, pesquisas, cursos, debates e reuniões de caráter pedagógico e administrativo, visando o aperfeiçoamento e a avaliação do desempenho administrativo, docente e discente; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		



Exames Obrigatórios para a Função						
Avaliação Clínic	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -		
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ad					
			de Função	Trabalho		
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12		
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)						
Observação:						
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro						
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou						
não outros Exames Complementares individualmente.						

3.14 Setor: SEMED - 010.200

3.14.1 Função: Auxiliar Administrativo

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Executar atividades administrativas e burocráticas da Unidade Escolar; ser responsável pelos documentos, históricos escolares, correspondências, comunicados oficiais, portarias e demais documentos de posse administrativa; realizar o monitoramento da merenda escolar (pedido, compra e entrega); executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semanas.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Conforto				
Acústico - 04.05.999				
Condições Ambientais de	Não Significativo	Ergonômico		
Trabalho - Nível de				
Iluminação - 04.04.999				
Vício postural - posto de	Não Significativo	Ergonômico		
trabalho com uso de				
computador - 04.01.999				

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -	
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao				
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Exame: menor o	ue 18 anos ou m	naior que 45 anos	(a cada 12	
meses) / maior ig	gual a 18 anos e i	menor igual a 45	anos (a cada 24	meses)	
Observação:					
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro					
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou					
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.		

3.14.2 Função: Diretor(a) do Departamento de Educação

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas para o planejamento. administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas; realizar as tarefas administrativas inerentes à sua área; acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos em colaboração com os docentes e famílias; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco		
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico		
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico		
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico		

Exames Obrigatórios para a Função

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800 Página: 146

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor of	ue 18 anos ou n	naior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação:				
Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro				
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exames Complementares individualmente.				

3.14.3 Função: Nutricionista

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Prestar serviços relacionados a nutrição em ambientes públicos, elaborar o cardápio para a merenda escolar; realizar o acompanhamento nutricional dos alunos da rede pública de ensino; orientar as pessoas encarregadas para elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos educacionais do Município; atuar nos programas sociais e de saúde pública do Município, fornecendo subsídios para ações na área de alimentação, nutrição e abastecimento; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semanal.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico	
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -					
(X) Admissional	(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao				
de Função Trabalho					
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					

Brasileira (ICP-Brasil).



meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.14.4 Função: Professor(a)

Atividade: Assessor(a) Pedagógico(a)	
Fasa de Desenvolvimento da Função:	

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Monitorar projetos e programas governamentais relacionados à área da educação; fazer visitação nas unidades de ensino; realizar atividades administrativas, digitação de relatórios, ofícios e afins; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semanais.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico	
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)					
Observação:					

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.14.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil

Atividade: Assessor(a) Pedagógico(a)	
Fase de Desenvolvimento da Função:	
Reconhecimento	

Descrição da Atividade:

Monitorar projetos e programas governamentais relacionados à área da educação; fazer visitação nas unidades de ensino; realizar atividades administrativas, digitação de relatórios, ofícios e afins; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semanal.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico	
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico	
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obrigatórios para a Função					
Avaliação Clínica	Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional (X) Demissional (X) Periódico (X) Mudança (X) Retorno ao					
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do	Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)					
Observação:					

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.15 Setor: Transporte Escolar - 010.120

3.15.1 Função: Chefe de D. F. E. e Transporte Escolar

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Ser responsável pelas atividades de porte administrativo, realizando o monitoramento dos veículos utilizados para transporte escolar; conduzir, quando necessário, veículos automotores (ônibus) oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto de acordo com as regras de trânsito, visando o transporte de pessoas; vistoriar o veículo, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura; executar outras tarefas correlatas as acima descritas.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabal	Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente	Caract. do Risco	Risco			
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes			
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico			
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico			
Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Significativo	Físico			
Vibração de Corpo Inteiro -	Não Significativo	Físico			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



and define	oo madamo					
01.01.016						
Vício postural - p	oosto de	Não	Significativo		Ergonômic	O
trabalho com use	o de		J			
computador - 04	.01.999					
					L	
Exames Obriga	tórios nara	a Fu	ncão			
Acuidade visual	<u> </u>		iigao			
(X) Admissional	<u>: </u>		(X) Periódico	(X) M	ludança	() Retorno ao
(7t) 7tarrilogioriar	() Borrilooi	oriai	(X) i dilediee	` '	ınção	Trabalho
Periodicidade do	Exame: m	enor (⊥ que 18 anos ou m			
			menor igual a 45			•
,	<u> </u>		<u> </u>			,
Audiometria -	1		1			1
(X) Admissional	(X) Demiss	sional	(X) Periódico	' '	ludança	() Retorno ao
	_				unção	Trabalho
			que 18 anos ou m			•
meses) / maior i	gual a 18 ar	nos e	menor igual a 45	anos	(a cada 6/1	2 meses)
Avaliação Clínic	a Abrangen	do Ar	namnese Ocup. E	xame	s Físicos e	Mentais -
(X) Admissional				1	ludança	(X) Retorno ao
				` '	ınção	Trabalho
Periodicidade do	Exame: m	enor (que 18 anos ou m	naior o	ue 45 anos	(a cada 12
meses) / maior i	gual a 18 ar	nos e	menor igual a 45	anos	(a cada 12	meses)
Observação:						
Além dos exam	es exigidos	ness	se Programa, lev	ando	em conside	eração o quadro
clínico do funcio	nário no at	to do	exame, o médic	о еха	minador po	derá solicitar ou
não outros Exan	nes Comple	ment	ares individualme	nte.		
FCC Flatropardi	ograma					
ECG Eletrocardi	. –	ional	() Doriádico	/V\ N	ludonoo	() Determe ee
(X) Admissional	() Demissi	onal	() Periódico	` '	ludança ınção	() Retorno ao Trabalho
Dariadiaidada da	Evama: m	opor	│ que 18 anos ou m			
			menor igual a 45		•	`
meses / maior i	guara 10 al	103 6	monor igual a 40	ai 103	(a caua 12	incoco)
Hemograma Coi	mpleto -					
(X) Admissional	() Demissi	ional	(X) Periódico	(X) N	ludança	() Retorno ao
				de Fı	uncão	Trabalho

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 155

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12



meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroence	falograma -			
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.15.2 Função: Motorista

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto n $^\circ$ 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Conduzir o veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo- o à garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas á função.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador			
Agente	Caract. do Risco	Risco	
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes	
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico	
Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Significativo	Físico	
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico	
Vício Postural - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico	

Exames Obriga	Exames Obrigatórios para a Função				
Acuidade visual	para longe -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao	
			de Função	Trabalho	
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12					
meses) / maior i	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Audiometria -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 6/12				
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 6/1	2 meses)

Avaliação Clínica	a Abrangendo An	amnese Ocup. E	xames Físicos e	Mentais -
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	(X) Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior ig	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)			
Observação:				
Além dos exam	es exigidos ness	e Programa, lev	ando em conside	eração o quadro
clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou				
não outros Exam	nes Complementa	ares individualme	nte.	

ECG Eletrocardi	ograma -			
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do	Exame: menor o	que 18 anos ou m	aior que 45 anos	(a cada 12
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)

Hemograma Cor	mpleto -			
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança	() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior i	gual a 18 anos e	menor igual a 45	anos (a cada 12	meses)

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroence	falograma -			
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico		() Retorno ao
			de Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12				
meses) / maior ig	meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)			



CONCLUSÃO

4.1 Recomendação

Havendo seguimento nas recomendações contidas neste Programa (PCMSO), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, a Prefeitura estará cumprindo com as normas, visando ao controle da saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

4.2 das Informações

O presente trabalho foi elaborado com dados fornecidos pela **Secretaria Municipal de Educação**, através do(a) senhor(a) **Germano Bonamigo**, CPF: **21156638968**, o(a) qual acompanhou as inspeções/visitas realizadas aos postos de trabalho.

Pato Branco, 28 de Outubro de 2019.



Polimed Medicina do Trabalho

Dr. Alexandre Zatera

CRM 24358D/PR

CRM 1111

CREA 46226



5 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA NR-07

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual do PCMSO foram definidos em função da análise *in loco*, da inspeção de segurança do trabalho, da situação encontrada e da classificação de prioridades, de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho em comum acordo com a Empresa.

5.1 Ações de Ordem Geral

Conscienti	zação e Consequências sobre Tabagismo e Alcoolismo				
Prioridade:	Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa				
Meta: Cons	cientização sobre os riscos provocados pelo uso contínuo e compulsivo				
	tabaco, podendo ser incluídos orientações sobre doenças relacionadas				
	mo, doenças relacionadas ao tabagismo, grupos de apoio, convívio				
	ntitabagismo e código de trânsito.				
Prazo					
para	Data para execução definida pelo empregador - resolução até:				
execução:					
					
	o: Responsável pela execução:				
Data de rea	lização:/				
Palestra so	bre higiene pessoal e Doenças Sexualmente Transmissíveis				
Prioridade:	Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa				
Meta: DST	e AIDS: Conscientização sobre prevenção das doenças sexualmente				
transmissív	eis, como não contrair a AIDS e a importância do uso de preservativos.				
Saúde da N	Mulher e do Homem: Alertar mulheres sobre a importância dos exames				
de rotina como o de prevenção ao câncer de mama, Papanicolau, HPV e como					
melhorar os sintomas da TPM e Menopausa. Sobre a saúde dos homens					
abordaremos os problemas hormonais, disfunção erétil, câncer de próstata e como					
também é iı	nportante fazer sempre um checkup médico.				
Prazo	Data para execução definida pelo empregador - resolução até:				
para					
execução:	'				

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Observaçã	o: Responsável pela execução:
Data de rea	lização:/
Programa (de Vacinação conforme Calendário de Vacinação Ocupacional
	dações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm))
Prioridade:	Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa
Meta: Segu	ındo recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm),
todo indivíd	uo que faça parte de um ou mais grupos especificados pela SBIm no
Calendário	de Vacinação Ocupacional deve tomar as vacinas recomendadas para
sua área d	e atuação, estando em dia com o calendário recomendado para sua
faixa etária	. Na impossibilidade de cumpri-lo integralmente, devem-se considerar,
no mínimo,	as vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).
Prazo	
para	Data para ovacueão definida pelo empregador - recolução até:
execução:	Data para execução definida pelo empregador - resolução até:
	/

Observação: Objetivo: cumprir o calendário estabelecido para grupos especificados pela SBIm (anexo do PCMSO), controlar carteiras de vacinação e orientar os empregados.

Não há prazo estabelecido para execução desta Meta, porém é importante que as vacinas estejam em dia, para que o empregado mantenha plena saúde para poder desenvolver suas atividades sem nenhuma complicação.

5.2 Ações de Ordem Específica

Biblio	teca C	idadã	Clara	Aleta	Schult	Z							
Priori	dade:												
Exec	utar at	é o Pra	azo Fir	nal de ∖	/alidad	le Dest	te Cror	nogram	na				
Respo	Responsável pela execução:												
Reali						2019 -	- 2020						
zaçã	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
o de													
Exa													

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



mes						
Peri						
ódic						
os						
Praz						
0						
para						
exec						
ução						
: D-4-						
Data						
do Praz						
0:						
J.						

CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar Prioridade: Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma Responsável pela execução: 2019 - 2020 Reali zaçã Out Nov Dez Fev Mar Abr Mai Jul Jan Jun Ago Set o de Exa mes Perió dicos Praz 0 para exec ução Data do Praz o:

Centro de Distribuição de Merendas Escolares

Prioridade:

Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Respo	onsáv	el pela	execu	ıção:								
Reali						2019	- 2020					
zaçã	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
o de												
Exa												
mes												
Perió												
dicos												
Praz												
0												
para												
exec												
ução												
:												
Data												
do												
Praz												
o:												

CMEI	Arco İ	ris													
Priori	dade:														
Exec	utar at	é o Pra	azo Fir	nal de \	√alidac	le Des	te Cror	nogram	na						
Respo	Responsável pela execução:														
Reali															
zaçã	Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set														
o de															
Exa															
mes															
Perió															
dicos															
Praz															
0															
para															
exec															
ução															
:															
Data															
do															
Praz															
0:															



CMEI	Raio d	le Sol												
Priori	dade:													
Exec	cutar at	é o Pra	azo Fir	nal de \	/alidad	le Des	te Cror	nogram	na					
Respo	sponsável pela execução:													
Reali														
zaçã	Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set													
o de														
Exa														
mes														
Perió														
dicos														
Praz														
0														
para														
exec														
ução														
:														
Data														
do														
Praz														
0:														

CMEI Santa Clara Prioridade: Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma Responsável pela execução: 2019 - 2020 Reali Out Nov Fev Mar Abr Jun Jul Set zaçã Dez Jan Mai Ago o de Exa mes Perió dicos Praz 0 para exec ução



Data						
do						
Praz						
o:						

CMEI	CMEI São Francisco de Assis														
Priori	dade:														
Exec	utar a	té o Pr	azo Fii	nal de '	Validad	de Des	te Cror	nogram	na						
Respo	onsável pela execução:														
Reali	2019 - 2020														
zaçã	Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set														
o de															
Exa															
mes															
Perió															
dicos															
Praz															
0															
para															
exec															
ução															
:															
Data															
do															
Praz															
0:															

Escol	a Mun	icipal	José E	3onifá	cio										
Priori	dade:														
Exec	Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma														
Respo	Responsável pela execução:														
Reali															
zaçã	Out														
o de															
Exa															
mes															
Perió															
dicos															
Praz															
0															
para															

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



exec ução :						
Data do Praz o:						

Escola Municipal Leôncio Correia Prioridade:														
dade:														
utar at	é o Pr	azo Fir	nal de \	√alidac	de Des	te Cror	nogram	na						
nsáve	el pela	execu	ıção:											
Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set														
	lade: utar at nsávo	lade: utar até o Pra nsável pela	lade: utar até o Prazo Fir nsável pela execu	lade: utar até o Prazo Final de \ nsável pela execução:	lade: utar até o Prazo Final de Validad nsável pela execução:	lade: utar até o Prazo Final de Validade Des nsável pela execução: 2019	lade: utar até o Prazo Final de Validade Deste Cror nsável pela execução: 2019 - 2020	lade: utar até o Prazo Final de Validade Deste Cronogram nsável pela execução: 2019 - 2020	lade: utar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma nsável pela execução: 2019 - 2020	lade: utar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma nsável pela execução: 2019 - 2020	lade: utar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma nsável pela execução: 2019 - 2020			

Escol	a Mun	icipal	Olavo	Bilac											
Priori	Prioridade:														
Exec	Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma														
Resp	Responsável pela execução:														
Reali		2019 - 2020													
zaçã	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set			
o de															
Exa															
mes															
Perió															
dicos															

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Praz o para exec ução :						
Data do Praz o:						

Escol	Escola Municipal São Cristovão											
Priori	Prioridade:											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma												
Responsável pela execução:												
Reali	2019 - 2020											
zaçã	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
o de												
Exa												
mes												
Perió												
dicos												
Praz												
0												
para												
exec												
ução												
:												
Data												
do												
Praz												
o:												

Escol	Escola Municipal Tancredo Neves												
Prioridade:													
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma													
Responsável pela execução:													
Reali	2019 - 2020												
zaçã o de	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Exa													

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



mes						
Peri						
ódic						
os						
Praz						
0						
para						
exec						
ução						
:						
Data						
do						
Praz						
0:						

Gabinete do(a) Secretário(a) Prioridade: Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma Responsável pela execução: 2019 - 2020 Reali zaçã Out Nov Dez Fev Mar Abr Mai Jul Set Jan Jun Ago o de Exa mes Perió dicos **Praz** 0 para exec ução Data do Praz 0:

SEMED

Prioridade:

Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 169 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Responsável pela execução:												
Reali	2019 - 2020											
zaçã	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
o de												
Exa												
mes												
Perió												
dicos												
Praz												
0												
para												
exec												
ução												
:												
Data												
do												
Praz												
0:												

Trans	porte	Escola	ar									
Prioridade:												
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma												
Responsável pela execução:												
Reali	2019 - 2020											
zaçã	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
o de												
Exa												
mes												
Perió												
dicos												
Praz												
0												
para												
exec												
ução												
:												
Data												
do												
Praz												
0:												

